

6. DISCUSSÃO, CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

6.1 Discussão

É fácil constatar que as zonas costeiras são hoje espaços que atraem milhões de pessoas para aqui viverem, trabalharem, descansarem, ou desenvolverem atividades diversas de índole profissional ou lúdico-recreativas. Mas também é consabido que o território costeiro encerra muitos interesses de várias naturezas, é ecologicamente sensível e especialmente vulnerável, e tem grandes potencialidades do ponto de vista paisagístico e económico. As atividades que ali se realizam são cada vez em maior número e de natureza mais variada. Esta realidade é visível em todo o mundo, tendo Portugal continental condições especiais para uma utilização deste espaço cada vez mais massiva e com tendência à existência de conflitualidades pelo uso do mesmo. Estas zonas são mais desenvolvidas sob vários pontos de vista do que as regiões interiores e oferecem boas condições para a fixação das populações e para uma procura sazonal, em particular no verão para a prática balnear.

A zona costeira de Portugal, e especificamente a de Portugal continental, constitui a parcela do território nacional com maior desenvolvimento económico e social, atraindo, cada vez mais população para perto do mar. Esta realidade deve-se, principalmente, ao facto de aí se encontrarem os principais centros urbanos e, por conseguinte, também as maiores potencialidades em termos de emprego. Este panorama acompanha a tendência global de crescimento da população que vive junto ao mar colocando problemas de gestão e ordenamento territorial em todos os países ribeirinhos.

A importância intrínseca desta zona, mas principalmente aquilo que representa atualmente em termos socioeconómicos, induz a necessidade de se olhar para este território cada vez com mais cuidado, de modo a que seja usado de forma sustentável e preservado no que respeita aos inúmeros recursos que põe à disposição dos seus utilizadores. A sua gestão integrada, o seu ordenamento e organização espaciais e as políticas de preservação e aproveitamento sustentável que lhe devem estar subjacentes, têm de merecer uma atenção constante do Governo central e do poder local.

Ao longo deste estudo percebeu-se que a zona costeira de Portugal continental é um território de inegável valor sob vários pontos de vista que urge proteger para o bem de todos. Apesar da atenção que lhe vem sendo dada nas últimas décadas, não pode, infelizmente, afirmar-se que possamos estar descansados a este respeito. É

necessário um trabalho contínuo e transversal de concertação e apoio multidisciplinar para que continuemos a ter uma zona costeira habitável, usável, aproveitável e em condições de assim permanecer para usufruto das gerações futuras.

Sobre o bem-estar associado ao usufruto destes territórios, um estudo de Peng *et al.* (2016), conduzido na província japonesa de Hyogo, demonstrou que os cidadãos que vivem perto do mar aceitam melhor a velhice e reagem melhor perante a adversidade. Estes investigadores concluíram que viver perto do mar induz melhor qualidade de vida e níveis mais elevados de saúde do que viver em zonas interiores. Independentemente de se poder questionar a universalidade destas conclusões, aceita-se, empiricamente, que o ar do mar, as vistas e a paisagem costeira contribuem para o bem-estar e a felicidade da população. De outro modo, não se compreenderia a tão grande demanda deste espaço a que assistimos um pouco por todo o lado para tantas finalidades.

Esta massificação do território costeiro em termos de procura acarreta riscos para as pessoas e para o ambiente que se fazem sentir todos os dias, mas que não são notórios para todos. Como o que é mais noticiado são as grandes catástrofes naturais, os outros tipos de riscos costeiros são menosprezadas, apesar da sua significância quando analisados em longos períodos. O problema é que, porventura, ninguém faz ideia da quantidade de ocorrências que diariamente aqui têm lugar, algumas delas com consequências muito gravosas e que resultam em muitas fatalidades.

Quando nos referimos aos riscos existentes no DPM, estamos a pensar nas consequências das manifestações dos diferentes riscos para o ambiente costeiro e marinho, embora tal signifique, igualmente, efeitos para o ser humano. A preocupação com este facto levou-nos a tentar caracterizar a situação nacional em termos de riscos que afetam o ser humano enquanto utilizador deste espaço numa base diária para múltiplos fins, a partir da análise de dados existentes sobre esta realidade.

Com uma tão grande pressão humana sobre este território, é necessário prestar mais atenção à segurança dos cidadãos enquanto usufrutuários do mesmo, com vista a minimizar os riscos associados a esta utilização. É preciso não esquecer que abordagens preventivas serão sempre mais eficazes do que as reativas, materializadas nas respostas a acidentes.

Ao falar-se de recursos do litoral, surge imediatamente a questão económica, mas para que, de facto, este espaço possa contribuir para desenvolvimento do País, é necessário que existam condições de segurança adequadas ao seu usufruto por parte da população. Sendo um espaço aprazível, deve ser preservado, mas também deve oferecer condições adequadas para que as atividades humanas se desenvolvam sem danos colaterais, ou reduzindo-os o mais possível. Se ocorrer uma situação anómala relacionada com a segurança num determinado local, o mais certo é que esse lugar passe a ser evitado. Lembre-se o que tem sucedido, um pouco por todo o mundo, com atentados terroristas em estâncias balneares, com terríveis prejuízos para os respetivos países. Este risco não é aqui abordado por nunca ter acontecido em Portugal, mas não podemos, infelizmente, descurar tal possibilidade.

Em termos da resposta dada por parte das autoridades com responsabilidades neste âmbito, importa referir que a competência para coordenar as ações neste espaço é do capitão do porto respetivo que assume, no âmbito da proteção civil, as funções de COS. Para seu apoio, e além dos meios próprios da AMN, conta com todos os meios das entidades que os possuam e que tenham capacidade de operar nesse espaço, nomeadamente a Marinha, a FAP, os bombeiros voluntários das associações humanitárias existentes nas proximidades, os serviços municipais de proteção civil, a autoridade de saúde, o INEM, a GNR, a PSP (onde existir), podendo ainda usar meios particulares se forem entendidos como úteis a uma determinada ação. Um apoio importante em muitas ações de socorro, pode vir das associações de nadadores salvadores e mesmo de cidadãos a título individual como é o caso dos *surfistas* que estando perto do local da ocorrência e tendo preparação para o efeito, podem ser (e já são) de grande mais-valia neste contexto.

Em síntese, neste estudo apresenta-se uma breve caracterização da zona costeira, especialmente do espaço de estudo que é o espaço sob jurisdição da AMN. Analisam-se os riscos naturais que afetam esta zona e que são associados às catástrofes naturais que aqui podem ter lugar. Chamámos a estes riscos naturais ou decorrentes do comportamento humano de longo prazo por não ocorrerem com a regularidade de outros, que são mais frequentes e produzem efeitos mais imediatos. Ainda sobre este ponto, confirma-se que a opinião pública está muito avisada sobre os riscos menos frequentes, mas de grande impacto, que afetam este

território e os seus utilizadores, mas confirma-se, também, que não existe muita informação sobre os riscos mais frequentes a que estão sujeitos. Embora exista alguma informação pública sobre este tipo de riscos, esta é escassa e dedicada a aspetos pontuais do risco, não sendo entendida como uma estratégia global, aplicável a todo este tipo de riscos, que devia ser trabalhada integradamente.

Ainda dentro desta tipologia de risco, merecem uma nota especial – até porque há hoje uma grande preocupação com o tema -, as alterações climáticas. Pese embora exista muita informação pública sobre o tema, não está ainda consolidada uma noção na opinião pública sobre o que são e o que representam exatamente nas suas vidas. Até porque, podemos dizer que, de certa forma, a Terra esteve constantemente sob o efeito de alterações climáticas que a moldaram até aos dias de hoje e que vão continuar a influenciar as condições de quem a habita.

Também se percebe que a questão dos riscos aqui tratados não está presente no grau em deveria nos documentos estruturantes da gestão deste território. Encontramos referências aos menos frequentes, mas não aos que afetam os utilizadores do espaço de jurisdição da autoridade marítima numa base diária.

Verifica-se, ainda, que a questão da existência de dados fiáveis para se poder trabalhar com uma base segura de informação, não tem sido uma preocupação a este nível por parte de algumas autoridades que detêm responsabilidades de intervenção neste território. Existe, mais uma vez, muita informação e até planos de monitorização sobre os riscos naturais ou decorrentes do comportamento humano no longo prazo, mas não sobre os que aqui foram trabalhados. À exceção do período da época balnear em que já de algum tempo a esta parte são realizadas campanhas de prevenção do afogamento, por ser um dos tipos mais conhecidos que aqui podem ocorrer, nunca existiu uma verdadeira estratégia de prevenção e combate a este tipo de acidentes que afetam, numa base diária, os frequentadores ou utilizadores do espaço costeiro. Esta dificuldade em dispor de dados fiáveis dificulta o conhecimento das áreas do risco que devem ser trabalhadas para se poderem minimizar. Aqui, como em qualquer outra área, é preciso haver números fidedignos, registados durante períodos longos de tempo, para se poder analisar corretamente um determinado fenómeno e poder-se, assim, contribuir para a sua resolução, neste caso para ajudar a melhorar a segurança dos que usam o DPM.

Neste estudo, provou-se que melhorar a recolha e o armazenamento de dados é uma questão por demais relevante quando se pretende obter informação credível sobre um determinado assunto. E aqui é ainda mais importante porquanto se trata de prevenir acidentes e fatalidades. Com dados fidedignos é mais fácil perceber os problemas e providenciar estratégias de resposta mais dirigidas e mais adequadas aos problemas detetados.

Seguidamente, deixaremos algumas sugestões e recomendações que se julga poderem contribuir para melhorar o panorama nacional no que respeita aos riscos aqui identificados.

6.2 Conclusões

A zona costeira de Portugal continental, tal como hoje se nos apresenta, é o resultado de uma evolução geomorfológica de milhões de anos, período durante o qual se encontrou em diferentes locais. Sendo impossível conhecer com exatidão essa evolução, estudos de muitos geógrafos e geomorfólogos, desenvolvidos especialmente durante o século XX, permitiram, com razoável rigor, analisar saber onde se encontrava há alguns milhares de anos a linha de costa e como evoluiu até aos dias de hoje.

Por seu turno, este território costeiro foi sendo ocupado desde tempos remotos, aí se tendo desenvolvido comunidades que aproveitaram os seus recursos e que deles fizeram uso nas suas atividades comerciais. Durante muito tempo, os territórios junto ao mar não eram vistos com o mesmo tipo de utilidade e de potencialidades que hoje apresentam.

Ficou bem patente neste estudo a importância que a zona costeira assumiu e cada vez mais assume para Portugal. Daí ter merecido, desde há algum tempo a esta parte, a atenção dos decisores políticos que têm feito publicar diplomas legais e instrumentos de ordenamento específicos para este espaço, com vista a garantir-lhe o carácter especial que, de facto, possui no panorama territorial do País, indo, aliás, ao encontro do que se faz nos países costeiros a nível europeu e mundial.

Em Portugal continental, na sua extensa linha de costa, que representa praticamente metade da fronteira do território, existem pressões de várias ordens

que têm repercussões negativas para este espaço e para as pessoas. A quantidade crescente de atividades que aqui são desenvolvidas, bem como o número de pessoas que o frequentam, são motivo de preocupação em termos de segurança dos mesmos. Por isso, devem existir regras e procedimentos bem definidos para que esta usufruição ocorra sem conflitos e em segurança para todos.

Todavia, na perspetiva que nos propusemos trabalhar, os riscos não têm sido uma preocupação presente nas leis e nos documentos estratégicos identificados. Quando tal sucede, este tipo de risco não é devidamente evidenciado, porventura por não ter um impacto tão conhecido como alguns dos restantes.

Apesar de se ter conseguido recolher dados nacionais sobre as ocorrências que consubstanciam os riscos mais frequentes (de curto prazo) neste território, e de se perceber que têm existido preocupações por parte das entidades que têm esta tarefa nas suas competências, dá-se facilmente conta do muito que falta fazer com vista a tornar a utilização deste território mais segura. Este facto prejudica qualquer trabalho de investigação e não deixa que os resultados traduzam exatamente a realidade a este respeito. Mesmo assim, conseguiu-se uma boa amostra de dados que permitem confirmar, por um lado, o que suspeitávamos em termos de pressão antrópica sobre o território, e, por outro, perceber que há pouca consciencialização para os riscos que se manifestam diariamente neste espaço.

Os riscos identificados neste território estão associados a práticas pouco corretas de utilização do mesmo, um pouco em sintonia com a falta de cultura de segurança existente na sociedade portuguesa. Contrariamente à perceção global de que é praticamente apenas na época balnear que há problemas em termos de fatalidades no DPM, pudemos verificar que a proporção entre os meses de verão e os restantes não corresponde à diferença do número de ocorrências. Ou seja, o número de ocorrências na época balnear não é proporcional ao número de fatalidades que têm lugar neste período quando comparados com o resto do ano.

Atendendo à falta de conhecimento que se percebeu existir sobre os vários riscos que se manifestam neste território, e que afetam ou podem afetar milhões de pessoas, impunha-se a realização de um trabalho desta natureza que mostre a realidade nacional neste domínio e que possa contribuir para identificar medidas concretas para os minimizar.

Por tudo isto, percebe-se a necessidade de se dar um salto qualitativo na forma como se olha para estas questões em que todos os que usam as praias e todo o espaço costeiro têm um papel importante a desempenhar.

Conclui-se, assim, que existem, de facto, diversos tipos de riscos que têm uma dimensão não conhecida pelos cidadãos que utilizam o espaço do DPM. Foram identificadas várias manifestações de riscos nas múltiplas atividades analisadas, algumas delas com consequências trágicas para os utilizadores deste espaço. Por outro lado, as 16 730 ocorrências registadas na base de dados da DGAM, entre 1997 e 2018, que foram objeto de análise – acreditando-se que o número real de situações de emergência possa ser significativamente superior -, permitem concluir que este espaço é muito suscetível a problemas que afetam os seus utilizadores.

Também se pode concluir que existem mecanismos de resposta instituídos, com uma cadeia hierárquica de coordenação bastante bem definida, mas que nem sempre estão rotinados. A lei determina como se deve atuar no socorro nos espaços marítimos e na zona costeira, mas considera-se haver trabalho a fazer no âmbito da articulação e colaboração entre as diferentes entidades que possuem responsabilidades e capacidade de atuação neste território. Ficou claro também que a responsabilidade de coordenação deste tipo de ações é do capitão do porto que conta com todas as entidades e respetivos meios para empenhar nos diferentes tipos de ocorrências que aqui tenham lugar. Em sede de recomendações deixaremos algumas ideias sobre como poderá ser melhorada a resposta a situações de risco no DPM. Já quanto às estratégias de prevenção não se pode afirmar o mesmo. É justamente neste campo que tem de se trabalhar mais.

6.3 Recomendações

6.3.1 Recomendações gerais de longo prazo

Um primeiro aspeto, sobre o qual nunca é demais frisar o papel que terá sempre nesta matéria, é o próprio ordenamento do território. Apesar do já longo caminho percorrido neste domínio, onde o Estado tem um papel fundamental a

desempenhar, existem ainda lacunas que urge ultrapassar e que passam pela falta de recursos humanos e materiais, até falhas nos sistemas de controlo e fiscalização.

Os POOC, e agora os POC, assim como outros instrumentos com intervenção menos direta neste território, cumprem uma tarefa hercúlea a este respeito, mas apresentam debilidades, por exemplo ao nível das disposições sobre a segurança das pessoas na zona costeira que são muito frágeis e pouco perceptíveis.

Considera-se, assim, que um correto e rigoroso ordenamento do espaço costeiro é de crucial importância para este propósito, em que a introdução, nos instrumentos legais de disposições relacionadas com os tipos de risco que aqui são abordados numa perspetiva de prevenção é considerada de fundamental interesse. Outro campo relacionado com este assunto, é o zonamento que é feito de acordo com a lei em alguns troços da costa. É verdade que aqueles instrumentos de gestão territorial, complementados por outros especificamente dirigidos às atividades, contêm já algumas regras e procedimentos para esse fim, mas há campos em que é preciso uma intervenção com maior detalhe e incidência, para se poder usufruir do DPM sem conflitos de interesse, ou pelo menos, com formas de se dirimirem eventuais situações duvidosas.

Também se considera da maior relevância a questão da edificação junto ao mar. Apesar do muito que se tem feito nas últimas décadas para evitar ou corrigir algumas destas situações, ainda persistem muitos casos de habitações em zonas muito próximas da linha de água, o que pode trazer problemas para os seus proprietários ou para quem as habita, além das externalidades negativas do ponto de vista do ambiente.

Atendendo à relevância de se conhecer, em cada momento, a linha de costa e a tendência da sua evolução, deve-se continuar a procurar formas e modelos de monitorização da situação desta linha, pelo papel que tem em tudo o que pode ser feito a curto, médio e longo prazo no território costeiro. Podemos deixar aqui também a recomendação de se trabalhar mais rapidamente no sentido de prever as consequências das alterações climáticas neste território, com vista a antecipar eventuais situações de emergência no futuro. São de louvar os trabalhos já desenvolvidos e em curso, mas há muito mais a fazer para acautelar a situação das gerações vindouras.

A definição de estratégias de prevenção de acidentes resultantes da utilização massiva deste território, especialmente devido à falta de informação aos cidadãos, é também uma área em que se considera haver muito trabalho a fazer, quer pelo Estado, quer pelos privados.

No plano da poluição atmosférica, além de tudo o que a sociedade possa fazer para minimizar os problemas a este nível, justifica-se a criação de uma ECA ou de uma SECA ao longo da costa do continente, especialmente nas zonas de acesso aos principais portos comerciais, já que poderia providenciar informação fidedigna sobre o panorama costeiro nacional e permitir tirar conclusões sobre eventuais medidas a tomar para minimizar os problemas que este tipo de poluição possa provocar às populações costeiras e a quem faz uso destes espaços⁴⁹. Esta criação terá, necessariamente, de passar pela apresentação de uma proposta, em sede da OMI, pela administração marítima portuguesa, suportada por outras entidades com responsabilidades na matéria.

Lembre-se, a este respeito, o projeto Gestão Integrada da Saúde e do Ambiente no Litoral Alentejano (GISA), assinado em 2007 por mais de 20 entidades com responsabilidades no âmbito da saúde pública no Alentejo Litoral, incluindo universidades e empresas, que tem como objetivo principal o de implementar um sistema para a gestão global dos problemas de análise, gestão e controlo dos possíveis impactes da poluição atmosférica na saúde pública⁵⁰.

Sobre a preparação para enfrentar catástrofes naturais, entre as quais os sismos, as tempestades, os *tsunamis*, ou as inundações, e minimizar as suas consequências, há que dizer, mais uma vez, que é preciso não só educar, informar e sensibilizar a população, mas também adotar boas práticas no planeamento e ordenamento do litoral, assim como usar o território de forma consciente e sustentável. A exposição desnecessária ao risco deve ser evitada a todo o custo e ensinada em todas as circunstâncias. João Bénard da Costa (2010) referia, nas comemorações do Dia de Portugal e das Comunidades Portuguesas de 2010, que Portugal tem sido poupado a grandes catástrofes naturais, exceto o terramoto e o maremoto de 1755. E que se

⁴⁹ Refira-se que esta medida se encontra prevista na atual Estratégia Nacional para o Mar 2021-2030.

⁵⁰ Vide <http://www.sines.pt/pages/557>, acedido a 15 de dezembro de 2019.

“[...] temos essa fortuna, que é posta à nossa disposição gratuitamente, porque insistimos em dar largas ao risco? Porque não fugimos a situações de risco, que tanto prejuízo material e imaterial nos causam?”.

Neste particular, é ainda importante referir o trabalho que tem estado a ser desenvolvido no País, rumo a uma maior consciencialização da comunidade civil, para certos tipos de riscos que podem afetar todos os cidadãos. Na linha dos objetivos de Sendai, realizou-se em Portugal, entre 24 e 26 de novembro de 2021, uma reunião do Fórum Europeu para a Redução do Risco de Catástrofes. Nesta reunião os participantes concordaram que é urgente enfrentar os riscos climáticos crescentes, tendo sido reiterada a necessidade de uma ação urgente e coerente sobre a adaptação às alterações climáticas e a redução de risco de catástrofes. Esta e outras iniciativas, e especialmente os resultados que daqui podem emanar, poderão contribuir para alertar ainda mais a sociedade portuguesa para este tipo de risco e para a necessidade de sermos uma comunidade resiliente perante as catástrofes naturais que nos podem afetar.

Como temos vindo a referir reiteradamente, a educação, a informação e a sensibilização são áreas fundamentais em que se deve apostar, pelo que nunca é demais enfatizar o seu papel na minimização de problemas na zona costeira. A existência de uma estratégia pública de salvaguarda da segurança dos cidadãos enquanto utilizadores deste espaço poderia contribuir para minimizar estes riscos. E esta estratégia, tal como outras que já estão em campo no âmbito da proteção civil, deve identificar como alvo preferencial os mais jovens, onde a mensagem fica mais facilmente retida no subconsciente para ser ativada quando necessário.

No campo da sensibilização, e apesar do que já se fez e se faz, há sempre muita *margem* para fazer mais e melhor. Considera-se que esta matéria é a mais transversal no que respeita a responsabilidades públicas e privadas. Todos podem colaborar neste domínio, preferencialmente dentro de parcerias estabelecidas para o efeito. Mas há ações que todos podem levar a cabo com vista a consciencializar os cidadãos para a necessidade de estarem mais atentos e preparados para enfrentar os riscos que se fazem sentir nas atividades que são realizadas na zona costeira. Uma estratégia de sensibilização para todos estes riscos seria o ideal, que poderia passar por uma campanha global a ser realizada em toda a zona costeira complementada com

informação massiva nos OCS e em todos os locais de visibilidade pública, como é o caso, atualmente, das redes sociais.

O mesmo se recomenda para os riscos aqui estudados, pois são os que mais rotineiramente afetam os utilizadores da zona costeira e que tantas vezes resultam em fatalidades. Neste domínio, uma estratégia de segurança para fazer frente aos riscos identificados terá, necessariamente, que envolver toda a comunidade desde as famílias, a escola, as atividades extracurriculares, as ONG, as comunidades locais e os municípios, entre muitos outros. Serão apresentadas, mais à frente, medidas específicas para cada área de interesse dentro deste enquadramento.

6.3.2 Recomendações específicas de curto prazo

Do estudo realizado, podemos agora identificar aspetos concretos e medidas consideradas de simples implementação, que poderão contribuir grandemente para melhorar a segurança das pessoas e minimizar os riscos que estão associados à utilização do território costeiro sob jurisdição marítima. Estas recomendações só podem ser dirigidas às entidades que detêm responsabilidades na matéria que, por sua vez, as devem implementar da melhor forma possível, para poderem ser eficazes.

No âmbito dos **deslizamentos e outras movimentações em massa**, deve continuar-se o trabalho que tem vindo a ser desenvolvido, mas que pode ser melhorado, nomeadamente através de algumas medidas como as que de seguida se apresentam.

- Maior divulgação deste tipo de risco nos locais onde ele existe e junto das respetivas comunidades. De salientar que a atuação das autoridades neste tipo de situações é mais eficaz a nível local, pois é aí que o perigo é mais sentido sendo também aí que se lida com as consequências quando algo corre mal.
- É preciso ainda mais cuidado com a sinalética. Há muitas placas mal colocadas e muitas em mau estado de conservação, que nem permitem a sua interpretação. Poderiam colocar-se avisos e alertas nas entradas das praias e no acesso às arribas onde este risco é uma realidade.
- Deve existir mais divulgação nos *media* locais e nacionais sobre o perigo associado às arribas, com números sobre as consequências e as fatalidades conhecidas.

- Devem ser promovidas pelas escolas visitas de estudo a locais desta natureza para *in loco* ser mais perceptível aos mais novos o risco associado a este tipo de situações.
- Devem ser fechadas as vias que estejam em zona de risco e limitar os acessos a uma certa distância considerada de segurança do topo das arribas.
- Devem ser colocados obstáculos físicos em materiais não poluentes e não invasivos nos locais de maior risco.
- Devem ser realizadas mais campanhas durante o verão nos locais de maior risco.
- Devem ser rigorosamente limitadas as zonas de risco nas praias, em complemento à sinalética que, por vezes, está colocada apenas na própria arriba.

No âmbito das **rotas, trilhos e caminhos** junto ao mar, as entidades que gerem esta atividade nos diferentes locais devem melhorar a informação que disponibilizam aos seus praticantes sobre eventuais situações de risco acrescido nos percursos que compõem as rotas e sobre os perigos mais frequentes que ali podem ser encontrados. Tal como já sucede nalguns casos, devem ser desenvolvidas ferramentas do tipo APP utilizáveis em telemóveis para gerir este tipo de atividades. Entre outros aspetos a ter em conta, apresentam-se alguns dos conselhos que devem ser dados, pela via mais adequada e abrangente, aos praticantes destas atividades.

- Não se deve sair dos trilhos recomendados;
- Devem ser conhecidas previamente as condições do terreno;
- Deve ser consultada a previsão meteorológica para os locais onde se vai caminhar;
- Deve usar-se sempre calçado e vestuário apropriados para o tipo de terreno que se vai praticar;
- Deve ter-se cuidado especial com a alimentação e com a hidratação;
- Devem cumprir-se escrupulosamente as regras da organização (se houver);
- Deve ter-se cuidado com o peso transportado;
- Deve ter-se cuidado em possuir sempre comunicações móveis fiáveis com alguns números de emergência dos locais onde se vai estar, assim como ter conhecimento da cobertura de rede nos locais onde se vai caminhar (na zona costeira ainda há muitos locais onde não existe cobertura por parte dos operadores de comunicações móveis);
- Devem calcular-se criteriosamente os percursos em termos de distância a percorrer em cada período de caminhada;
- Não devem ser calorreados os cumes/topos das arribas, pois podem ser instáveis.

No âmbito da **pescua lúdica (embarcada e apeada)** há também muito a fazer por parte das entidades com responsabilidades nesta prática para minimizar o risco que lhe está associado. Devem, por exemplo, elaborar e divulgar adequadamente recomendações para que este tipo de pesca possa ser praticado em segurança. Aspectos a ter em conta, alguns antes mesmo de sair de casa, e outros durante a atividade, como os que a seguir se identificam, podem fazer a diferença entre uma pesca consciente, aprazível, sustentável e segura e uma prática selvagem, perigosa e fatal.

- Na pesca lúdica embarcada:
 - Devem ser tidos em conta todos os conselhos destinados a quem vai para o mar, como o uso de um colete, sempre que a lei o determine ou que a situação a bordo o recomende;
 - Deve ser consultada informação sobre as condições de tempo e mar para o período da pesca;
 - No caso de uma embarcação marítimo-turística, deve ser feito um *briefing* à partida para enquadramento dos embarcados sobre regras e procedimentos a ter em conta quando no mar.
- Na pesca lúdica apeada, que, como vimos, suscita muitos problemas de segurança, há também muito a fazer, como por exemplo:
 - As autoridades licenciadoras devem procurar informar os pescadores sobre o risco associado a esta atividade;
 - Devem ser apresentados conselhos e outra informação útil nas caixas ATM onde são atualmente tiradas as licenças para este tipo de pesca;
 - O mesmo procedimento pode ser tido nas próprias licenças, em que pode constar informação de teor semelhante;
 - Também deve ser providenciado o desenvolvimento de uma APP sobre esta atividade, que possa ser usada por todos e onde poderia ser encontrada informação sobre o enquadramento legal, os locais de pesca, as espécies, os cuidados a ter na atividade, entre outra informação útil;
 - Deve ser colocada sinalética nos locais de maior risco alertando para situações de risco de escorregamento e queda, ou, em certos pesqueiros, de confinamento, por subida da maré;

- Deve ser escolhida cuidadosamente a zona de pesca e os locais específicos onde se vai pescar tendo em conta, nomeadamente, as características morfológicas do terreno (se é de arriba, rochoso, etc.);
- Deve ser usado vestuário e calçado adequado;
- Deve-se evitar ir à pesca sozinho;
- Devem analisar-se as condições de tempo e mar na zona de pesca através da informação disponibilizada pelo IPMA no que respeita à meteorologia e pelo IH sobre o mar (a própria APP poderia disponibilizar a previsão das condições meteo-oceanográficas ou remeter para locais fiáveis onde as mesmas podem ser encontradas);
- Devem analisar-se as condições da maré (quando o local é muito junto à água) para não correr o risco de ficar preso em ilhéus ou rochas isoladas.
- Deve usar-se um colete (envergado) ou um equipamento de flutuação junto ao corpo, dos muitos modelos hoje existentes, pronto a disparar (ou de disparo automático);
- Devem possuir-se condições físicas e psicológicas adequadas à prática.
- Devem ter-se disponíveis comunicações móveis, assim como os contactos das autoridades que poderão prestar socorro em caso de necessidade, nomeadamente do Comando da Polícia Marítima mais próximo e das corporações de bombeiros das localidades mais próximas. Em caso de dúvida ligar sempre o 112;
- Deve avisar-se alguém próximo do período estimado de pesca e do local.

No âmbito das diferentes **práticas desportivas**, é preciso, antes de mais, ter presente que correspondem a uma tendência crescente de utilização do DPM e que, por isso, têm de se compatibilizar com as restantes atividades que ali são levadas a efeito. As entidades que lidam com esta matéria, como as associações ou federações respetivas, devem produzir informação dedicada a cada desporto com os riscos associados à sua prática, onde devem constar, entre outros, os seguintes avisos.

- Deve garantir-se que todos os desportistas usem vestuário, equipamentos e materiais adequados à prática que desenvolvem;
- Devem ser respeitadas as regras de convivência nas praias ou noutros locais onde a prática em questão possa, de algum modo, colidir com outras formas de uso do mesmo espaço;

- Devem conhecer-se as limitações próprias para algumas práticas em especial no que respeita à condição física necessária para o desporto;
- Deve evitar-se praticar certas modalidades sozinho ou sem supervisão de um profissional;
- Devem ter-se disponíveis sistemas de comunicação adaptados à modalidade para fins de socorro;
- Nos desportos de água com pequenas embarcações ou outros engenhos que se movam sobre a água, deve usar-se um colete adaptado a essa atividade;
- As federações, clubes, escolas e outras instâncias devem providenciar no sentido de preparar adequadamente os praticantes das respetivas modalidades, com particular ênfase na área da segurança própria;
- As entidades privadas, como as empresas de serviços desportivos, além de deverem ter pessoal com formação e certificação nas áreas respetivas, devem também assumir mais responsabilidades neste domínio;
- Devem ser promovidas ações de informação recíproca entre praticantes desportivos e nadadores-salvadores devido ao facto de durante a época balnear uns poderem ser úteis aos outros. Já houve muitos casos em que os nadadores-salvadores prestaram apoio a desportistas, como surfistas, por exemplo, mas também já sucedeu o oposto em que os surfistas, em especial os mais experientes, contribuíram para o salvamento de vidas humanas. Houve mesmo um projeto de parceria entre uma entidade privada e o ISN – chamado “*surf salva*” - no sentido de aproveitar esta valência do surf. Está também presentemente em curso a iniciativa Surf & Rescue, entre o ISN e a Associação de Escolas de *Surf* de Portugal, com vista a preparar os surfistas para poderem prestar assistência a cidadãos que se encontrem em perigo no DPM. Este tipo de situações em que os surfistas contribuem para o salvamento de pessoas no mar costuma ser objeto de divulgação pública como foi um caso relativamente recente na Figueira da Foz⁵¹.

No âmbito das questões relacionada com os **suicídios**, atendendo à natureza e complexidade psicossocial do fenómeno, e a que não pode ser considerado um risco

⁵¹ Vide: <https://www.noticiasominuto.com/pais/1281800/instrutor-de-surf-e-aluno-de-oito-anos-salvam-mulher-e-crianca-no-mar> (acedido em 3 de julho de 2019).

semelhante aos restantes aqui estudados, não se afigura oportuno, nem sensato, fazer recomendações sobre esta tipologia de ocorrências que têm lugar no espaço do DPM. Porém, pela sua relevância e peso relativo no âmbito dos dados recolhidos, não podemos deixar de referir que os resultados aqui apresentados deveriam ser analisados por quem tem responsabilidades sobre a saúde pública.

No âmbito da **prática balnear** – que propositadamente deixámos para o fim – é de salientar que é aquela onde há mais trabalho a fazer, apesar do muito que se tem feito até agora. Esta prática tem riscos acrescidos, como se pode verificar pelo número de ocorrências registadas no período de tempo aqui considerado.

Tal como noutras áreas da segurança individual e coletiva, a prevenção deste tipo de problemas começa muito cedo, ainda na família e na escola. E a prevenção é, também aqui, a área em que a sociedade tem de trabalhar para conseguir minimizar os riscos que lhe estão associados. As entidades que lidam com esta matéria devem refletir sobre o que pode ser feito neste contexto e que passará, necessariamente, por aspetos como os que se apresentam de seguida:

- Um dos primeiros aspetos que deve ser mencionado sobre este tipo de riscos, é a necessidade de se promover a prática da natação, procurando que o maior número possível de cidadãos saiba nadar. Lembrem-se as palavras de Ramalho Ortigão, quando fez notar que, na Alemanha do século XIX, eram raras as mulheres que não sabiam nadar, deixando perceber que esta habilidade era uma preocupação enraizada na sociedade alemã daquela época. Refira-se, também, que o médico americano Brian N. Feldman (2010) sugeriu, há cerca de uma década, que nenhum aluno do ensino público devia sair da escola sem saber nadar. E acrescentou que também os professores, monitores, *babysitters*, entre outros que trabalhem com crianças, devem provar a sua proficiência em tomar conta, em saber nadar e em prestar apoio nas áreas do suporte básico de vida e dos primeiros socorros. Em Portugal existem piscinas em praticamente todos os municípios e em alguns deles esta prática até é gratuita. É difícil entender como é que existe uma taxa tão elevada de população que ainda não sabe nadar, ou pelo menos que não tem um contacto com a água desde cedo;
- Também se considera necessário preparar melhor os nadadores-salvadores no campo da atitude e do comportamento, com vista a uma melhor capacitação para

desempenharem as suas importantes funções nos espaços balneares. Este trabalho já está a ser levado a cabo pelo ISN, com o apoio de todas as entidades da Comissão Técnica para a Segurança Aquática, no sentido de alterar os referenciais de formação destes profissionais, passando a contemplar matérias deste foro. Esta necessidade tem vindo a ser notada há muito tempo, mas apenas agora se tem conseguido fazer algo a este respeito. Tal como outras afins, esta matéria está a ser estudada no âmbito de trabalhos académicos dos quais se destaca Santiago *et al.* (2020);

- A elaboração de um Plano Nacional de Prevenção do Afogamento, com participação de todas as entidades com responsabilidades nesta matéria é uma necessidade que deve ser colmatada tão brevemente quanto possível. Este Plano deverá ser transversal a toda a sociedade civil, devendo ser criados mecanismos legais que permitam o seu escrupuloso cumprimento em todos os espaços balneares, sejam de que natureza forem;
- Atentas as capacidades e utilidade das novas tecnologias, deve também procurar-se, na máxima extensão possível, aplicá-las à segurança banear, através do desenvolvimento de ferramentas que disponibilizem aos cidadãos mais e melhor informação sobre esta atividade, especialmente no que respeita à segurança;
- Outro campo onde se deve avançar rapidamente é o do aproveitamento de novos equipamentos e materiais na segurança banear, como é o caso dos *drones* e de dispositivos inovadores de salvamento. Este aspeto passa por alterações legislativas que deverão ser promovidas o mais rapidamente possível;
- A procura de novas formas para atrair jovens para a atividade de assistência a banhistas pode trazer também grandes melhorias nesta matéria. Este aspeto passa por implementar incentivos à profissão que, nalguns casos, como é o dos estudantes, até já foram identificados sem que nunca tenham sido postos em prática. De referir que esta medida, de que se vem falando há vários anos, foi determinada pela Resolução da Assembleia da República n.º 78/2010, de 30 de julho, e apresentada como recomendação no relatório (não publicado) elaborado pelo grupo de trabalho multidisciplinar com vista à delineação da estratégia integrada de prevenção e segurança para as atividades realizadas nas praias, piscinas e recintos de diversão aquática, criado pelo Despacho n.º 2684/2011, de 8 de fevereiro, e composto por representantes da DGAM (MDN), do

Instituto Português da Juventude (Presidência do Conselho de Ministros), da ANEPC (MAI), do ex-INAG (ex-MAOT) e da DGS (MS);

- Um aspeto fundamental do que falta fazer neste domínio passa pelo aperfeiçoamento do modelo nacional de assistência a banhistas com base na experiência das últimas décadas. Um dos itens que deveria ser aqui incluído é o do modelo de sustentação dos custos com a assistência a banhistas, tornando-o mais justo e equitativo com vista a que mais interessados possam contribuir para financiar o modelo. Defendemos, por exemplo, que todos os que obtêm ganhos com as praias, passem a contribuir para este fim com vista a que possam ser contratados mais NS para locais onde, por exemplo, não existem áreas concessionadas, numa tentativa de cobrir toda a costa com estes profissionais, pelo menos durante a época balnear. A base da receita seria uma taxa aplicável a esta matéria (por exemplo de proteção civil, de turismo, de segurança balnear, etc.) com critérios bem definidos para o cálculo do valor a suportar pelos comerciantes de uma determinada zona que poderiam ser a distância à linha de água e a média de faturação de um determinado número de anos anteriores;
- Considera-se ainda muito relevante o acompanhamento permanente dos desenvolvimentos técnicos levados a cabo pela ILS, assim como das recomendações emanadas por esta entidade, para se conhecerem as melhores práticas a nível mundial sobre esta matéria;
- Como temos repetido, devem criar-se formas de divulgação massiva de recomendações e conselhos aos banhistas – também nas línguas dos países cujos nacionais mais visitam Portugal -, por todos os meios possíveis, como os que já se fazem chegar todos os anos a este público, entre outros, os seguintes: frequentar praias vigiadas; tomar banho apenas nas áreas indicadas para tal; ter cuidado com a exposição demorada ao sol e usar protetor solar sempre que se vai à praia, mesmo nos dias sem sol; respeitar as indicações dos agentes da autoridade e dos nadadores-salvadores; respeitar a sinalética existente; quem não souber nadar deve entrar na água apenas até à cintura; vigiar as crianças; tomar refeições ligeiras e evitar ingerir bebidas alcoólicas; perguntar a alguém que conheça a zona se há perigos, como agueiros ou outros; respeitar os restantes cidadãos que também utilizam o mesmo espaço para as suas atividades.

Como se viu, no que respeita à prática balnear, as idas à praia serão sempre uma realidade, apesar dos perigos que ali se podem encontrar. A questão será, tal como sucede noutras atividades a que o ser humano se dedica, a de se trabalhar ao nível da criação de uma cultura de segurança que permita minimizar o risco de acidentes e reduzir a sua ocorrência. É nisto que as entidades públicas e privadas, mas também todos os cidadãos, devem trabalhar. É, pois, necessário que todos os utilizadores deste espaço sejam conscientes e tomem as medidas que entendam necessárias para minimizar o risco associado às atividades ali desenvolvidas. Devem assumir uma postura atenta e um comportamento prudente, devendo ainda cumprir os avisos das autoridades e a sinalética.

No âmbito da **cooperação entre entidades** que têm responsabilidades na resposta a acidentes neste espaço, nunca é demais alertar para a necessidade de se conhecerem mutuamente e de criarem formas de interação entre si, que permitam uma resposta rápida e eficaz quando tal seja exigido. Há muitas áreas em que a cooperação e a articulação entre entidades públicas e privadas deve ser promovida. O salvamento marítimo, o socorro a náufragos e a assistência a banhistas são, inquestionavelmente, algumas delas. Como vimos, a resposta a ocorrências no espaço de jurisdição marítima envolve muitas entidades que não trabalham em conjunto numa base diária. Por isso, considera-se que a existência de planos de segurança e de salvamento, assim como outros procedimentos próprios de cada uma, mas que tenham interesse para todas, devem ser partilhados e testados em exercícios a realizar periodicamente, simulando os diferentes cenários possíveis de emergência neste espaço. Se é verdade que, em alguns casos, isto já é feito, até com alguma periodicidade, o facto é que, em muitas zonas da costa, tal não sucede deixando a nu fragilidades que importa colmatar.

Mais do que em tudo o resto no socorro, é preciso um conhecimento profundo dos procedimentos e das técnicas de resgate e socorro de vítimas dos diferentes tipos de problemas que têm lugar no espaço de interesse. Também é preciso valorizar a contribuição de cada entidade no processo de prestação do socorro. Cada um tem o seu papel que deve ser desempenhado com profissionalismo, pelo que a formação e o treino de todos os que intervêm neste espaço é fundamental. Outro aspeto da maior relevância, sobre este tema, é a necessidade de se conhecer e respeitar a cadeia

de comando ou coordenação estabelecida para este objetivo. O reconhecimento de todos, por parte de quem coordena cada ação, é fundamental para o sucesso da mesma. Lembre-se que no DPM atuam várias entidades com responsabilidades próprias no salvamento e no socorro, como a Marinha, a FAP, a AMN através das capitánias dos portos, dos comandos locais da PM, do ISN, da Direção de Faróis, da Direção do Combate à Poluição do Mar, as administrações portuárias, a Autoridade de Saúde, o INEM, a proteção civil municipal, os corpos de bombeiros e a GNR (fot. 60).



Fot. 60 - Agentes envolvidos numa ação de resgate de pescador lúdico na Ericeira (Fotografia cedida pela AMN).

6.3.3 Outras recomendações gerais sobre a segurança das pessoas na zona costeira

Fazendo, finalmente, uma análise geral aos resultados obtidos pelo tratamento dos dados recolhidos, confirma-se que existe um risco elevado para quem usa o DPM sob jurisdição marítima nas diferentes atividades que ali são realizadas.

Sobre a segurança dos próprios, numa perspetiva de educação sobre segurança, importa referir que a conclusão que se pode tirar de tudo o que aqui foi referido é de que os comportamentos de risco, por parte dos cidadãos, continuam a revelar grande incúria e insensatez. As ações de sensibilização e a documentação que tem sido publicada pelas diferentes entidades com responsabilidades na matéria não

se afiguram suficientes para alterar tais comportamentos. Apesar de se notarem melhorias em relação a tempos relativamente recentes, como é o caso das ocorrências na época balnear, em que, como vimos, se tem assistido a uma diminuição gradual, muito há ainda a fazer para se poder considerar que a população possui um nível adequado de preparação para lidar com este tipo de riscos.

Por isso, a primeira linha de prevenção cabe sempre aos cidadãos, que devem pautar a sua conduta por uma atitude preventiva, avisada e preocupada. Só assim se poderá pensar em reduzir o número de ocorrências por negligência e assumir que a população possui um nível satisfatório de literacia sobre segurança, também aplicada à utilização e usufruto dos espaços do DPM. A questão da segurança dos cidadãos deve ser, como referido na nossa Lei Fundamental, responsabilidade do Estado, mas os cidadãos não podem deixar de fazer o seu papel. Toda e qualquer estratégia securitária começa e acaba no próprio cidadão. Não se pode assumir que, por si só, um regime contraordenatório mais rígido possa cumprir este objetivo. Tudo passará, necessariamente, por mais informação, educação, sensibilização, e também responsabilização.

Outra área em que a cooperação e articulação de esforços terá de ser uma realidade é a da gestão dos espaços balneares marítimos, também em termos de segurança, quando todos os municípios assumirem as novas responsabilidades que a lei lhes atribuiu. A menos que houvesse oportunidade de estes se munirem de recursos humanos e técnicos para o efeito, num curto espaço de tempo, haverá – e será desejável que assim seja – que articular com as entidades que tradicionalmente levavam a cabo este papel, com vista a que a transição de responsabilidades se faça de forma tranquila e sem que se percam as vantagens de anos de experiência adquirida com o modelo anterior. O grau de cooperação e entrosamento entre estas entidades e a AML, assim como com a APA (ARHs) e o ICNF, entre outros, ditará o sucesso deste novo paradigma de gestão da segurança na zona costeira e, particularmente, das praias.

Com base nos resultados deste estudo é possível perceber o porquê de ser necessário dispor de uma lei abrangente, sobre a segurança dos cidadãos que fazem uso da zona costeira, que considere a introdução de medidas desta natureza nos instrumentos legais já existentes para este fim, e que tenha uma abrangência anual, isto é, que defina a forma de se garantir a segurança dos utilizadores deste espaço durante todo o ano. Para o efeito, tal lei deve contemplar a possibilidade de haver

peçoal habilitado que complemente as capacidades já residentes nas autoridades que têm responsabilidades para aqui atuar, sempre observando as regras e procedimentos já em vigor em termos de competências de coordenação e resposta. Como se pode verificar na fot. 61, são os próprios municípios que incitam os cidadãos a fazer uso deste espaço, e até mais especificamente das praias, durante todo o ano.



Fot. 61 - Paineil do município de Odemira (Fotografia do autor, 3 e março de 2020).

A regulamentação sobre o reforço de competências para os municípios tem certamente consequências a este nível, pelo menos nas autarquias mais atentas e preocupadas com este assunto. Numa lei deste tipo, a época banhear seria, por exemplo, um capítulo específico onde constaria tudo o que diz respeito a este período. Não parece razoável que existam nas praias nadadores-salvadores em janeiro ou dezembro, mas podem existir profissionais com as mesmas valências a fazer vigilância fora do período banhear. A utilização do pessoal das ESV, dotados com melhores meios, também pode reforçar esta capacidade e tornar o socorro mais efetivo.

Um aspeto em que é preciso trabalhar é, sem qualquer dúvida, na produção de dados fiáveis sobre o fenómeno do afogamento em geral, mas especialmente neste espaço, que possam contribuir para conhecer a realidade e melhorar o sistema de resposta a problemas desta natureza. Sem dados credíveis e fiáveis sobre esta tipologia de problemas, que ocorrem na época banhear, mas não só, é difícil caracterizar a atividade da assistência a banhistas e, portanto, perceber onde, e porque falta ou não vigilância. Apesar do esforço que está a ser feito por algumas autoridades, o número de afogamentos que ocorrem

todos os anos em território nacional é uma incógnita. A recolha e disponibilização de dados sobre o afogamento em Portugal deve passar por um trabalho conjunto entre algumas entidades nacionais com capacidade, interesse e responsabilidade nesta matéria, como é o caso, pelo menos, da DGS, da DGAM e da ANEPC.

Finalmente, queremos enfatizar um aspeto que se referiu no início deste estudo sobre o que se pretende com a segurança, com a prevenção e com a minimização do risco, que é, sempre e em qualquer circunstância, a salvaguarda da vida humana. Este deve ser, inquestionavelmente, o propósito de qualquer estratégia de segurança e de minimização do risco. Como refere Amaro (2012:17) trata-se de um conceito integrador da segurança humana, “humanocêntrico”, que tem a sua génese na luta pelos direitos humanos e por uma vida digna e plena para todos os cidadãos. O que é, de facto, importante é garantir a segurança humana que “implica proteger as liberdades vitais, socorrer as pessoas expostas a ameaças e a situações difíceis”. Neste campo, tudo o que possa fazer-se será sempre pouco, atendendo aos riscos não controlados e não controláveis. Por isso, e porque os há que são controláveis, teremos de trabalhar no sentido de evitar que estes tenham consequências que vão para lá do admissível. Quando isso sucede, toda a sociedade falha. A criação e preparação de uma sociedade resiliente é tarefa de todos: Governo, autoridades públicas, entidades privadas e cidadãos.

Nunca é demais salientar que a questão a colocar não é quanto se gasta em segurança, mas sim, quais os custos da sua ausência. Esta pergunta deve estar presente em qualquer estratégia de segurança e também aqui, na zona costeira, no espaço de jurisdição marítima, visitado por muitos milhões de cidadãos durante o ano, que devem poder usufruir dele em segurança, garantindo, por outro lado, a sua proteção e preservação.

Também gostaríamos de deixar uma palavra para o futuro sobre a papel da inovação, com aplicação no DPM e, particularmente, nas praias. Cada vez mais a utilização de ferramentas informáticas (como as conhecidas e já mencionadas APP), instaladas em computadores ou em telemóveis, é uma realidade de que se pode tirar proveito se forem bem concebidas e desenvolvidas. Por isso, o ISN, juntamente com a Comunidade de Municípios da Região do Oeste (OesteCIM), apresentou, em 2019, uma candidatura ao Programa COMPETE2020 com vista ao desenvolvimento de um projeto piloto que inclui, entre outros objetivos, o de

desenvolver uma APP para gestão dos espaços balneares e para disponibilização de toda a informação considerada relevante para os banhistas, especialmente a relacionada com a segurança. Alguns dos objetivos do projeto são os seguintes: (1) Aumentar a capacidade de vigilância e segurança nas praias; (2) Aumentar a segurança balnear e marítima; (3) Disponibilizar mais e melhor informação aos utilizadores do DPM, de forma mais simples e de consulta mais facilitada; (4) Permitir a troca de informação, de forma automática, entre agentes com responsabilidades neste espaço; e (5) Melhorar a proteção civil com incidência no mar e na faixa costeira. Este projeto foi aprovado em fevereiro de 2020 para ser desenvolvido em dois anos. Com ele, estamos certos de que a segurança dos utilizadores do espaço costeiro incluído no projeto ficará melhorada, diminuindo-se, assim, os riscos de acidentes. Ao disponibilizar informação sobre cada troço de costa e de cada praia, com tudo o que for importante conhecer, será uma ferramenta de grande utilidade para, numa primeira fase, permitir a escolha da praia ou da zona para onde os cidadãos pretendem ir, e numa segunda, já nesse local, conhecerem os perigos ali existentes e a forma como o espaço está ordenado.

De salientar a este propósito que, com uma visão vanguardista sobre este tema, a Fundação Vodafone Portugal tem em operação desde há alguns anos a APP “Praia em Directo”, que disponibiliza aos cidadãos um conjunto de informações importantes para os banhistas. No mesmo sentido, a APA, desenvolveu uma outra APP, também disponível para descarregar da mesma forma, chamada “Info Praia” que permite consultar informação com interesse para os banhistas.

Nestas últimas linhas queremos frisar o muito que ainda ficou por fazer, em termos de análise dos dados recolhidos sobre as ocorrências no espaço de jurisdição marítima nos cerca de 20 últimos anos. Há muitas outras linhas de investigação a explorar com os dados aqui apresentados e que poderão ter utilidade em várias áreas, sobretudo para quem tem interesse ou responsabilidade em gerir, ordenar, fiscalizar ou, apenas, utilizar este espaço nas suas atividades do dia-a-dia. Considera-se, por isso, que este foi o primeiro passo de um trabalho mais vasto e de maior abrangência que importa, oportunamente, levar a cabo e que certamente contribuirá para minimizar alguns dos riscos costeiros que afetam os cidadãos que fazem uso deste importante território português.

Agradecimentos

Começo por agradecer ao Professor Doutor Luciano Lourenço por ter prontamente aceitado orientar-me na elaboração da tese que está na base deste livro. Agradeço-lhe, com especial reconhecimento, a atenção e cuidado dispensados no acompanhamento do trabalho, assim como os conselhos avisados, oportunos e tecnicamente sólidos que me foi transmitindo e que foram determinantes para ter conseguido levar este desafio a bom porto. Estou certo de que os seus conhecimentos, interesse e vasta experiência na área dos riscos o creditam como uma autoridade nesta matéria. Foi, por isso, um privilégio poder tê-lo como meu orientador.

À Marinha e à Autoridade Marítima Nacional - a esta última através da Direção-Geral da Autoridade Marítima e do Comando-Geral da Polícia Marítima -, e aos vários dirigentes destas instituições, agradeço por me terem dado a oportunidade de desempenhar funções em várias áreas de fundamental interesse público, em que ambas possuem competências e responsabilidades acrescidas. O muito que tenho aprendido ao serviço nestas instituições constituiu-se como o impulso de base para a realização deste trabalho, com o qual pretendo colmatar uma falha existente no País em relação ao conhecimento sobre as atividades e os riscos associados à utilização da zona costeira, mas especialmente do espaço sob jurisdição marítima. Agradeço, em particular, a possibilidade de usar os dados que foram recolhidos ao longo de várias décadas pelos órgãos e serviços locais da Autoridade Marítima Nacional - as capitánias dos portos e os comandos locais da Polícia Marítima - que serviram de base a este trabalho.

Ao Miguel Bessa Pacheco agradeço pelo apoio na construção dos mapas em sistemas de informação geográfica que permitem visualizar os locais de maior risco relacionados com as principais atividades desenvolvidas no espaço de jurisdição marítima. O seu profundo conhecimento e experiências no tratamento de dados com recursos a este tipo de ferramentas foi de crucial importância para a realização deste projeto.

Ao Luís Costa Diogo agradeço a total disponibilidade para discutir, criticamente, com abertura, interesse e conhecimento ímpar, os inúmeros assuntos do âmbito da Autoridade Marítima, que domina como ninguém.

Ao Paulo Vieira Araújo agradeço pelo apoio na preparação dos dados recolhidos para poderem ser analisados estatisticamente. Sem a sua paciência, dedicação e conhecimentos técnicos em algumas ferramentas informáticas usadas, tudo teria sido muito mais difícil.

Quero ainda deixar uma palavra de agradecimento ao Professor Doutor Cortez Correia, da Escola Naval, pela disponibilidade para discutirmos aspetos técnicos do trabalho, assim como pelo apoio geral que me dispensou na sua elaboração.

Não pretendendo ser exaustivo, quero, ainda, agradecer a várias pessoas e instituições pela disponibilização de elementos, de várias naturezas, que contribuíram para enriquecer o trabalho com informação inédita e atual. Assim, deixo uma palavra de reconhecido agradecimento à Força Aérea, à Agência Portuguesa do Ambiente, I.P., à Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, à Fundação Vodafone Portugal, à Rota Vicentina, à Federação Portuguesa de Surf, à Federação Nacional de Kitesurf, à Federação Portuguesa de Vela, ao Instituto Português do desporto e Juventude, I.P., à Ecoalga, à Subnauta, ao Professor Douro João Castro da Universidade de Évora, e ainda ao João Lança e ao Vítor Estrelinha.